

PORTARIA COREN-PE Nº 0347/2023

*Designa Fernanda Cerqueira para palestra na
UPA Caxangá, em 16/05/2023*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Despacho nº 1062/2023 – COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a enfermeira fiscal Fernanda Lúcia Cerqueira e Silva para proferir palestra na UPA Caxangá, em 16/05/2023, às 14h00;

Art. 2º Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 03 de maio de 2023.